

Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 554/2025

28 de abril de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana **que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar dispondo sobre a criação e regularização do cargo de provimento efetivo de Condutor de Ambulância no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da proposta anexa.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de **regularização e valorização da função de condutor de ambulância** no serviço público municipal. Atualmente, diversos servidores efetivos ocupantes do cargo de motorista exercem, de fato, as atribuições de condutor de ambulância, sem, no entanto, o devido reconhecimento legal e funcional dessa função especializada.

A criação do cargo efetivo de Condutor de Ambulância, com a devida descrição de requisitos, atribuições e garantias, além de permitir o reenquadramento funcional dos profissionais que já atuam na área, promoverá maior segurança jurídica, isonomia e eficiência administrativa.

A proposta inclui a previsão de **vagas**, com vencimento básico de R\$ 2.277,00, e contempla benefícios compatíveis com a natureza da atividade, como **adicional de insalubridade, gratificação de função especial, auxílio-alimentação reajustável anualmente, e jornada especial de 24x72 horas.**

Além disso, garante que a **migração dos servidores** atualmente na função se dê de forma voluntária, definitiva e regulamentada, com observância aos critérios técnicos e legais exigidos para o exercício da atividade, conforme o **art. 145-A do Código de Trânsito Brasileiro** e a **Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 7823-20.**

Portanto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que avalie esta proposição e envie, em caráter de urgência, o respectivo Projeto de Lei Complementar, que representa um importante avanço na estruturação da política de saúde do município e na valorização dos profissionais que diariamente se dedicam ao transporte de pacientes e ao atendimento de urgência.

Itabaiana (SE), 28 de abril de 2025.

05/05/25
Willker dos Santos Nogueira
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana
Mm 173

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP